| Fls. | |
|---|---|
| Matrícula | Rubrica |

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO PLENÁRIA PL/MS**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Sessão** | : | √ Ordinária | Nº: 422 |
| | : | O Extraordinária | Nº: |
| **Decisão Plenária** | : | PL/MS n. **797/2018** | |
| **Referência** | : | **123.656/09 - Protocolo 1471134** | |
| **Interessado** | : | **Escola de Educação Básica e Profissional "FUNDAÇÃO BRADESCO"** | |

**EMENTA**: *Aprova o cadastramento do Curso Técnico em Agropecuária – Campo Grande-MS.*

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o expediente em epígrafe, que se trata do processo de registro n° **123.656/09**, interposto pela **Escola de Educação Básica e Profissional "FUNDAÇÃO BRADESCO"**, referente ao cadastramento do *Curso Técnico em Agropecuária – Campo Grande-MS*; **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar relato exarado pela Cons. **LUCIANA MACEDO SILVA**, com a seguinte conclusão do parecer: "Após análise efetuada dos documentos, do projeto pedagógico e conteúdo programático do mesmo, e considerando que se trata de atulização do projeto pedagógico e recadastramento do curso, que já foi aprovado pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional deste Regional, bem como pela Câmara Especializada de Agronomia – CEA, sou pelo **DEFERIMENTO** DO CADASTRO DO CURSO **Técnico em Agropecuária** da Fundação Bradesco, e que seja concedido aos egressos do curso, o título de Técnico em Agropecuária, código 313-05-00 da Tabela de Títulos Profissionais da Resolução n. 473/02 do CONFEA, GRUPO 3 – Agronimia/MODALIDADE 1 – Agronomia/ NÍVEL 3 – Técnico de Nível médio, e as atribuições pertecentes: Lei n. 5.524/1968. Decreto n. 90.922/1985, combinado com o Decreto 4560/02." *Presidiu* a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Votaram favoráveis os Senhores (as) Conselheiros (as) ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ADSON MARTINS DA SILVA, ANDRÉA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, ARTHUR CHINZARIAN, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DANIEL SOUZA DE BARROS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GERSON DA COSTA MELO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JEAN SALIBA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIO DA CAS NETTO, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, NILTON MARIN RODRIGUES, AUREO CEZAR DE LIMA, RICARDO GAVA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, VINICÍUS DE OLIVEIRA RIBEIRO e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. /././././././././././././././

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3 de outubro de 2018

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**
**PRESIDENTE**